



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

1

Quinta-feira • 15 de Julho de 2021 • Ano • Nº 1348

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Boninal publica:

- **Homologação do Edital de Licitação nº 104/2021 - Pregão Presencial nº 017/2021** - Objeto: Contratual em favor da empresa Staf Tecnologia Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com Sede na Avenida da França, nº 393, 2º Andar, Comércio, Município de Salvador, Estado da Bahia.
- **Despacho de Ratificação do Processo de Dispensa de Licitação nº 098/2021** - Objeto: Contratação direta com a empresa Duarte Comércio Instalação e Manutenção Ltda - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com Sede na Rua Boninal, nº 65, Térreo, Bairro Vasco Filho, Município de Seabra, Estado da Bahia.
- **Resumo Termo de Contrato nº 101/2021** - Objeto: Contratação de empresa de tecnologia para prestação de serviços de locação de sistemas de Gestão Pública Municipal com a prestação de serviços correlatos, licenciamento de uso e suporte técnico dos módulos/aplicativos de Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Contracheque, Atendimento ao e Social e Tributos Municipais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Boninal.

Licitações



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 104/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 337/2021

A Prefeita Municipal de Boninal, Estado da Bahia, Celeste Augusta Araújo Paiva, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002; artigo 7º, Inciso IV, do Decreto Federal nº 3.555/2000, c/c o artigo 43, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo constatado a regularidade da licitação da modalidade de Pregão Presencial nº 017/2021, datado de 17/06/2021, originário do Processo Administrativo nº 337/2021, datado de 14/06/2021, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, **RATIFICA e HOMOLOGA** o resultado do objeto contratual em favor da empresa STAF TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida da França, nº 393, 2º Andar, Comércio, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.361.154/0001-05 e Inscrição Municipal sob o nº 153.919/001-54, com um valor global de **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, nas condições apresentadas.

Autorizando neste ato a convocação da empresa para celebração do termo de contrato, nos termos do edital em epígrafe.

Boninal (BA), 15 de julho de 2021.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONINAL

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com
CNPJ Nº 13.922.612/0001-83

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 098/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 389/2021

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO e RECONHEÇO a situação de Dispensa de Licitação, devidamente enquadrada **no art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**, nos termos do Parecer Jurídico, tornando-o parte integrante deste ato, determinando a sua publicação como condição de sua eficácia, para contratação direta com a empresa **DUARTE COMÉRCIO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Boninal, nº 65, Térreo, Bairro Vasco Filho, Município de Seabra, Estado da Bahia, CEP 46.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.646.936/0001-10 e Inscrição Estadual sob o nº 049.046.476, objetivando a aquisição de equipamentos para manutenção do sistema de abastecimento de água das comunidades de: São Joaquim, Capão Vermelho e Palmeiras do Cedro, zona rural, deste Município de Boninal, Estado da Bahia, com um valor global de **R\$ 4.360,00 (quatro mil, trezentos e sessenta reais)**.

Autorizando neste ato a emissão do competente empenho em favor da empresa.

Boninal (BA), 15 de julho de 2021.

Celeste Augusta Araújo Paiva
Prefeita Municipal

Rua José de Souza Guedes, nº 218 – Centro – CEP 46740-000
Telefone: 75 3330-2375 – E-mail: prefeituraboninal.ba@gmail.com

Contratos

RESUMO TERMO DE CONTRATO Nº 101/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 337/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021. TERMO DE CONTRATO Nº 101/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BONINAL – CNPJ n.º 13.922.612/0001-83. CONTRATADA: STAF TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida da França, nº 393, 2º Andar, Comércio, Município de Salvador, Estado da Bahia, CEP 40.010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.361.154/0001-05 e Inscrição Municipal sob o nº 153.919/001-54. OBJETO: Contratação de empresa de tecnologia para prestação de serviços de locação de sistemas de Gestão Pública Municipal com a prestação de serviços correlatos, licenciamento de uso e suporte técnico dos módulos/aplicativos de Folha de Pagamento, Recursos Humanos, Contracheque, Atendimento ao eSocial e Tributos Municipais, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Boninal, Estado da Bahia. VALOR: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA ORGÃO	FONTE DE PAGAMENT O	PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA NATUREZA DA DESPESA
03-03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	0000	2008 – MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	3390.39.00 3390.40.00
04/04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.	- 0000	2012 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO.	3390.39.00 3390.40.00

DOS PRAZOS DE E VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, desde que em comum acordo entre as partes, conforme o disposto no art. 57, IV da Lei Federal nº 8.666/93. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Boninal – Bahia, 15/07/2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Celeste Augusta Araújo Paiva – CPF nº 239.824.705-87. CONTRATADA: Ada Mary Abbass de Cerqueira - CPF nº 424.474.457-68. TESTEMUNHAS: Ícaro Santos dos Santos – CPF nº 042.775.735-50 e Holdimar Alonso Paiva - CPF nº: 058.341.655-16